



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Antas publica:**

- Portaria Nº 054/2020.
- Portaria Nº 055/2020.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 044/2020.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade Nº 011/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato - (Resumo) - Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 011/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato - (Resumo) - Dispensa de Licitação Nº 044/2020.
- 2º Termo Aditivo de Revisão de Preços ao Contrato Nº 041/2020.
- Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 031/2020.

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 054/2020  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **KEVEN SANTOS LIMA**, inscrito no CPF n.º 072.567.825-94 e Carteira de Identidade n.º 16.628.506-46 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito - GABIP.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de março de 2020**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 55/2020  
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **PROCURADOR CIVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO**, lotado na Procuradoria Geral do Município”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **TÁSSIO RAMILSON NOLASCO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 025.507.585-52 e Carteira de Identidade n.º 12.921.059-50 SSP/BA, para exercer o cargo de **PROCURADOR CIVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO**, lotado na Procuradoria Geral do Município- PROGEM.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74

## ***Dispensas de Licitações***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2020**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **044/2020**, tendo como **objeto a contratação de Zezito Martins de Oliveira para apresentação de Banda de Pifanos no Povoado Entrocamento nos Festejos de São José no período de 10 a 19 de março de 2020**, através do Sr. **ZEZITO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 007.423.605-98, residente e domiciliado no **POVOADO TINGUI, CENTRO, SÍTIO DO QUINTO, BAHIA, CEP.: 48.565-000**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE  
MARÇO DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K0JBUDCUTHJFYVXZ6OAKIG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## ***Inexigibilidades***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### ***ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020***

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **011/2020**, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Previdenciária de Serviço Técnico – especializado perante a União com escopo de obtenção e manutenção da certidão de regularidade fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAU). Empresa Contratada: META GESTAO PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.724/0001-28, sediada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1045, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.001-505.**

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

**E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas – Bahia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2020.

Raniere Gama Matos  
Secretário de Planejamento,  
Administração e Fazenda

## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO** (RESUMO)

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação do resumo do Contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Previdenciária de Serviço Técnico – especializado perante a União com escopo de obtenção e manutenção da certidão de regularidade fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAU)**. Empresa Contratada: **META GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.833.724/0001-28**, sediada na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1045, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.001-505**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **011/2020**, com o valor de **R\$ 54.100,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais)**.

Data da assinatura - **03 de Março de 2020**

Prazo de vigência – **10 (Dez) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.03.01 – Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda**

Projeto/Atividade: **2.221 – Gerenciamento das Ações da Administração, Planejamento e Fazendária**

Elemento de Despesa: **3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2020.

Raniere Gama Matos  
Secretário de Planejamento,  
Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS****ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
(RESUMO)**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto a **contratação de Zezito Martins de Oliveira para apresentação de Banda de Pifanos no Povoado Entrocamento nos Festejos de São José no período de 10 a 19 de março de 2020**, através do Sr. **ZEZITO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 007.423.605-98, residente e domiciliado no **POVOADO TINGUI, CENTRO, SÍTIO DO QUINTO, BAHIA, CEP.: 48.565-000**, com valor global de **R\$ 2.900,00 (Dois e novecentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **044/2020**.

Data da assinatura - **10 de março de 2020**

Prazo de vigência – 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.02	2.423	3.3.90.36.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Antas  
**CONTRATANTE**

Posto Bom Gosto D. de Combustível Ltda.  
**CONTRADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 031/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS ÔNIBUS DE PLACA PKN – 8080 E PLT – 7J51 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CONTRATO Nº 031/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 031/2020, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.403	33.90.39.00	01
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.401	33.90.39.00	01/19

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 02 de Março de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
CONTRATANTE**